



Indicação Nº 545/2025

Súmula – Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade da Criação de Programas de Ações para uma Cultura Inclusiva, nesta municipalidade.

INDICO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade da Criação de Programas de Ações para uma Cultura Inclusiva, nesta municipalidade.

Justificativa

Senhor Presidente; -Senhores Vereadores; -Senhoras Vereadoras; -

Criação de Programas de Ações para uma Cultura Inclusiva. Implementar programas de ações voltados para uma cultura inclusiva em Itapevi-SP é fundamental para garantir que todos os cidadãos, independentemente de suas diferenças, tenham acesso igualitário às oportunidades culturais. Esses programas visam promover a diversidade e a inclusão, oferecendo atividades que respeitem e celebrem as distintas identidades culturais presentes no município. Através de oficinas, palestras, eventos culturais e ações educativas, será possível conscientizar a população sobre a importância da inclusão e combater a discriminação. Esses esforços contribuirão para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária, onde cada indivíduo se sinta valorizado e respeitado. A inclusão cultural fortalece a coesão social e cria um ambiente propício para a convivência harmoniosa entre todas as pessoas. Por esse motivo e contando com o apoio dos nobres pares, e também atendimento por parte do órgão responsável, antecipo meus agradecimentos.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 31 de janeiro de 2025

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro Presidente

PODEMOS





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 5557-VN8J-900R-370V

